



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos seis dias do mês março de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Anderson Menezes da Silva, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty e Ver. Luis Fernando Peres dos Santos. O Presidente da Comissão, Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos e foram distribuídos para análise e relatoria os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei N.º:32/2025 - “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00”,** de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Anderson Menezes da Silva e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei N.º:33/2025 - “Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social de auxílio financeiro, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana – HSCCU, no valor de R\$ 200.000,00, na condição de reforço de recurso financeiro para cobrir despesas dos serviços do HSCCU, mediante devolução parcial do Poder Legislativo”,** de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Anderson Menezes da Silva e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços de Finanças e Orçamento desta Casa, o Ver. Adenildo de Jesus Padovan, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.